



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 051/2020**, de 14 de julho de 2020.

*Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba de DARF's para a Associação Esportiva Panatinaikos .*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de julho de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do imposto de renda recolhidos através de DARF's para a Associação Esportiva Panatinaikos, no valor de R\$13.253,49 (Treze mil, duzentos e cinquenta e três reais, quarenta e nove centavos), mediante recibos diversos - COMDICAU.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

Rosana Schneider  
Vice-presidente do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana